

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO
NELSON JORGE MORAES MATOS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

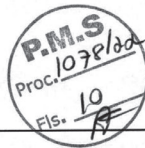
ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	4

ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias



Decreto Nº 1802 de 19 de janeiro, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$8.655.500,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.05	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável		
2.799	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	102.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		102.000,00
	Total da Unidade R\$		102.000,00
01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos Próprios	801.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		801.500,00
2.805	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	319.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		319.000,00
	Total da Unidade R\$		1.120.500,00
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	Impostos e Transferências Constituci	100.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ROYALTIES EDUCAÇÃO	100.000,00
3.3.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Recursos Próprios	46.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		246.000,00
	Total da Unidade R\$		246.000,00
01.10	Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego		
2.863	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	115.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		115.000,00
	Total da Unidade R\$		115.000,00
01.11	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
2.823	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	51.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		51.000,00

Servaux

Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias



Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.11	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
	Total da Unidade R\$		51.000,00
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.037	Iluminação Pública		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	COSIP	6.112.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		6.112.000,00

2.119	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	137.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		137.000,00
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Próprios	90.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		90.000,00
	Total da Unidade R\$		6.339.000,00
01.16	Gabinete do Prefeito		
2.832	Manutenção Administração e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	160.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		160.000,00
	Total da Unidade R\$		160.000,00
01.18	Secretaria de Segurança e Ordem Pública		
2.836	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	522.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		522.000,00
	Total da Unidade R\$		522.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		8.655.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$8.655.500,00

III - Anulação de Dotação: R\$8.655.500,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Royalties	1.688.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.688.500,00
	Total da Unidade R\$		1.688.500,00
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Impostos e Transferências Constituci	92.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		92.000,00
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Salário Educação	200.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		200.000,00

Servaux

Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias



Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Impostos e Transferências Constituci	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
	Total da Unidade R\$		392.000,00
01.11	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
2.823	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	51.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		51.000,00
	Total da Unidade R\$		51.000,00
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.037	Iluminação Pública		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	4.900.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		4.900.000,00
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	1.624.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.624.000,00
	Total da Unidade R\$		6.524.000,00
	Valor Total Anulado R\$		8.655.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro, 2022

Servaux

Página 3 de 3



PORTARIA Nº 068/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 114/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3405/2021. (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) E A IMPLEMENTAÇÃO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO (PEC)).

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 114/2021, referente ao processo administrativo nº 3405/2021.

- 1) **Michael Rodrigues Rangel de Carvalho** – Cargo: Coord. de Tecnologia de Informação de Saúde – Mat. 17.690;
- 2) **Fábio Barbosa Vieira** – Cargo: Coord. Geral de Patrimônio - Mat. 17.695;
- 3) **Alessandra Vasconcellos Neto** – Cargo: Diretora de Atenção Básica – Mat. 17.756;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Seropédica, 20 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 01441 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **JOSE LUIZ LEMOS CORREA – MATR. 2639**, inscrito no CPF sob o n.º 743.378.407-10, a **DESAVERBAÇÃO** de 21 (vinte e um) anos, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias – P.A n.º 09945/2008 e de 329 (trezentos e vinte e nove) dias – P.A n.º 08471/2017, conforme **Processo nº 14262/2021**, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Cumpra-se. Registre-se, Publique-se e

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0059 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** estabilidade funcional a servidora **ELZA MARIA GRACIANO DE OLIVEIRA – MATR. 2092**, no cargo efetivo de ZELADOR ESCOLAR, por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme decisão de fls. 16 e Parecer da Procuradoria Geral às fls. 20/23 dos autos do P.A n.º 5187/2021, nomeada através da Portaria n.º 0393/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 069/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

ESTABELECE Comissão para avaliar e verificar a amostragem dos uniforme escolar e se está sendo atendido conforme o Termo de Referência do Processo nº 16820/2021 para as atender aos alunos das Escolas Públicas Municipais de Seropédica.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os membros abaixo relacionados, para a Comissão, que será constituída dos seguintes membros:

- **Jaqueline Silva de Moura dos Santos** – Matrícula 17.496 - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
- **Ana Carolina Vieira de Miranda** – Matrícula 19.127 – Assessora Especial
- **Fabiana Pimenta** – Matrícula 18.421 - Gerente de Material

Seropédica, 20 de janeiro de 2022.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0052 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei n.º. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ELAINE CRISTINA DE CARVALHO LOPES**, matrícula n.º **0412**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir de **01/02/2022 a 01/05/2022**, conforme Processo n.º **13295/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

PORTARIA Nº. 0053 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei n.º. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **VERONICA PESTANA CURVELO BANDEIRA**, matrícula n.º **0417**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir de **01/02/2022 a 01/05/2022**, conforme Processo n.º **13721/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

PORTARIA Nº. 0054 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **DANIELLE NASCIMENTO DE SOUZA NOVAIS**, matrícula **15199**, lotada (o) na Secretaria

Municipal de Assistência Social, **07** (sete) dias de **Licença Acompanhamento** de seu **filho**, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/12/2021 a 11/12/2001**, conforme Processo nº. **17873/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

PORTARIA Nº. 0055 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, por nomeação na forma da Lei e tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 011/97 do regime Jurídico Único, de 17 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **ABINOA DA SILVA FERREIRA DO AMARAL**, matrícula nº. **12449**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02 (dois)** anos de **Licença Sem Vencimento**, a partir de **02/02/2022** e com término em **01/02/2024**, de acordo com o Art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Funcionários Público, Conforme o Processo nº. **14596/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

PORTARIA Nº. 0056 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, por nomeação na forma da Lei e tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 011/97 do regime Jurídico Único, de 17 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº. **11884**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02 (dois)** anos de **Licença Sem Vencimento**, a partir de **02/02/2022** e com término em **01/02/2024**, de acordo com o Art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Funcionários Público, Conforme o Processo nº. **14595/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DA DIRETORIA-EXECUTIVA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

Nº 01/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, avisa aos interessados que pretende prospectar no mercado imobiliário, no município de Seropédica, via CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no Acórdão TCU nº 1.237/2018, visando a aquisição de imóvel residencial ou comercial.

O imóvel deverá atender as seguintes especificações:

- Área total de no mínimo 300 metros quadrados
- Imóvel comercial ou residencial que permita adaptações para imóvel comercial
- Localização: Bairro Boa Esperança ou Fazenda Caxias em rua a no máximo 500 metros da BR 465
- Bom estado de conservação da estrutura

A prospecção de imóvel nos Bairros Boa Esperança e Fazenda Caxias justifica-se pelo fato de serem os bairros centrais do município (a cidade não possui o bairro "centro") onde localiza-se o comércio e os serviços, possuindo fácil acesso de meios de transporte que atenderão os aposentados e pensionistas.

Da mesma forma, o imóvel deve ficar localizado até 500 metros da BR-465, pois esta é a única via do município em que há circulação de transporte público, não havendo circulação dentro dos bairros, o que dificulta a locomoção dos aposentados e pensionistas, que em sua maioria dependem

do transporte público.

As propostas deverão contemplar os detalhes do imóvel, indicando proprietário e valor da venda.

Os interessados deverão encaminhar suas propostas até 10 (dez) dias após a última publicação em Boletim Oficial deste Aviso de Chamamento Público, para o e-mail gabinete@eseroprevi.com.br.

No processo de escolha o Seroprevi adotará as formalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/1993, levando-se em consideração a relação de preço de mercado, avaliação técnica, localização e dimensões.

Verificada que só existe uma alternativa capaz de atender as necessidades do Seroprevi, iniciar-se-á o procedimento de dispensa de licitação, nos termos e para fins de cumprimento do inciso X, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e dos Acórdãos TCU Plenário 1.273/2018 e TCU 1ª Câmara 2.504/2017 e 5.244/2017.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 01/2022 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 18 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 25 DE JANEIRO DE 2021, ÀS 15H, para tratar da seguinte pauta: 1) Análise do balancete do mês de dezembro de 2021; 2) Taxa Administrativa para o ano de 2022; 3) Reserva Administrativa; 4) Mapeamento dos processos de pagamento; 5) Política de Prevenção aos Conflitos de Interesse; 6) Assuntos Gerais; 7) Comunicados Oficiais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Administração
Decreto nº 1348 de 2018

  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.facebook.com/prefeituramunicipalseropedica)

**A PANDEMIA AINDA
NÃO ACABOU!!**